



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1176

Ji-Paraná (RO), 29 de setembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
LEI.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.02
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....	PÁG.02
ERRATA DA CPL.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-12272/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico para a realização da Programação da Semana do Idoso

Acolho o Parecer Jurídico n.º 790/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 159/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material gráfico para a realização da Programação da Semana do Idoso**, conforme Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total de **RS 7.820,00** (sete mil, oitocentos e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-5000/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Acolho o Parecer Jurídico n.º 096/SEMUSA/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico** n.º 014/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material permanente, conforme Projeto Básico (fls. 07/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, V, da Lei n.º 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 42.146,59** (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Distribuidora Record Ltda-ME, Grupo 2 - no valor de **RS 5.417,77** (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

M Maia Filho Marcenaria, Grupo I - no valor de **RS 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

Dirceu Longo & Cia Ltda, Grupo 3 - no valor de **RS 3.050,92** (três mil e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Macrosul Ltda, Grupo 4 - no valor de **RS 24.738,90** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Publique-se.
À Semdes para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12135/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Acolho o Parecer Jurídico n.º 095/SEMUSA/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico** n.º 016/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material permanente, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, V, da Lei n.º 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 17.154,00** (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Diniz & Cia Ltda - Me, itens 01, 02, 03 e 05, no valor de **RS 15.327,00** (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais).
Sonda & Souza Comercio e Serviços Ltda-ME, item 04, no valor de **RS 1.827,00** (um mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Publique-se.
À Semdes para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11804-09 Vol I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Construção de Praça Pública em Nova Londrina

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n.º 242/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Santos & Carvalho Ltda**, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 04 de outubro de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer n.º 804/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16508/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto n.º 15689/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome da servidora nomeada pelo Decreto n.º 15689/GAB/PMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome da servidora mencionado no Decreto n. 15689/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: *Kátia Juliana Espanhol Fabris*
Leia-se: *Cátia Juliana Hespagnol Fabris*

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15689/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16509/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n.º 16403/GAB/PMJP/2011, que exonerou Célio Mateus, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Ofício n.º 274/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 16403/GAB/PMJP/2011, que exonerou Célio Mateus, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16510/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n.º 16406/GAB/PMJP/2011, que nomeou Osny Miguel Derner Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Ofício n.º 274/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 16406/GAB/PMJP/2011, que nomeou Osny Miguel Derner Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16511/GAB/PMJP/2011

Exonera Amauri Benedito Júnior, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 285/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Júnior**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16512/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marcio do Nascimento Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 285/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio do Nascimento Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16513/GAB/PMJP/2011

Exonera Sandra Lúcia Sabino do Nascimento, da função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 299/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Sandra Lúcia Sabino do Nascimento**, da função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16514/GAB/PMJP/2011

Nomeia Vani Martins Santana Benitez, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 299/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vani Martins Santana Benitez**, para ocupar a

função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI

LEI N.º 2210 28 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme a seguir se especifica:

I. Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação dos Convênios nºs 420/PCN/2010 e 421/PCN/2010:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

740 26.782.1011.1041.0015 Constr. Paviment.
Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Pont. Obras e Instalações
4.4.90.51.00

300.000,00 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício

Corrente 002 878 Convênio n. 420/PCN/2010

741 26.782.1011.1041.0016 Constr. Paviment.
Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Pont. Obras e Instalações
4.4.90.51.00

300.000,00 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício

Corrente 002 850 Convênio n. 421/PCN/2010

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas específicas repassadas ao Município, através dos seguintes Convênios:

I. Convênio nº 420/PCN/2010, celebrado com o Município pelo Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte, para execução de pavimentação em bloquetes;

II. Convênio nº 421/PCN/2010, celebrado com o Município pelo Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte, para execução de infraestrutura viária.

Art. 3º O saldo deste Crédito Adicional Especial será incorporado ao Orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme preconiza o §2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12572/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **Aquisição de Extintores e Recarga para Extintores, no valor estimado de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **20 de Outubro de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2011, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste primeiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 30 de Setembro de 2011 (sexta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO, 31 de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**,

CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA, para a Pavimentação de Vias Urbana no Município de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

ERRATA DA CPL**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 039/CPL/11, conforme o processo 11114/11, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:
14.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.6.1. **01 (um) atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certificado)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação.

Leia-se:
14.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.6.1. A empresa licitante deverá comprovar que é **Representante Autorizada da Rede de Assistência Técnica da Marca que Ofertar**, por ser exigência dos fabricantes a instalação por credenciado para validação da garantia legal e contratual.

Acrescente-se a Minuta de Contrato:
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

L) Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1078, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End: Av. Dois de Abril, 1701/Palácio Urupá - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social
José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito	Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde
Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete	Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos
Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município	José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação
Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município	Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico
Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração	Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo
Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Marion Disney da Silva Melo Presidente da EMTU
Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte	Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda	Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social